



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE POXORÉU

PORTARIA Nº 21, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O Doutor **DARWIN DE SOUZA PONTES**, MM.
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de
Poxoréu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor das Portarias-Conjuntas nº 89, de 15 de janeiro de 2021, e nº 625, de 18 de setembro de 2020, sendo que esta alterou os dispositivos da Portaria-Conjunta nº 428, de 13 de julho de 2020, que estabeleceu a reabertura dos prédios do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e instituiu o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP) e deu outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, que o artigo 5º da mencionada Portaria-Conjunta nº 625, de 18 de setembro de 2020, acrescentou à redação do item 1.3.8.2, item II, as alíneas “h” e “i” ao Anexo – *Protocolos de Prevenção ao COVID-19*, da Portaria-Conjunta nº 428, de 13 de julho de 2020, com a seguinte redação:

*“II – SERVIDOR OU COLABORADOR COM SUSPEITA OU COM TESTE POSITIVO PARA O COVID-19
(...)*

h) No caso de contato direto com servidor ou com colaborador suspeito, recomenda-se o afastamento dos membros da equipe, que permanecerão em teletrabalho até a apresentação do resultado negativo daquele causador do afastamento;”

CONSIDERANDO, também, as Portarias-Conjuntas nº 258, de 25 de fevereiro de 2021, nº 514 de 26 de maio de 2021 e subsequentes;

CONSIDERANDO, que uma servidora, uma colaboradora terceirizada, e uma colaboradora que atua junto à sala da OAB neste fórum, apresentaram diagnóstico positivo para a contaminação pela COVID-19;

CONSIDERANDO que uma servidora da Central de Administração (Diretoria do Foro) encontra-se afastada por ordem médica, com suspeita de contaminação pela COVID-19, havendo seu cônjuge apresentado resultado diagnóstico positivo de contaminação pela patologia;

CONSIDERANDO, ainda, que o filho e o cônjuge de outra colaboradora terceirizada apresentaram diagnóstico positivo para a contaminação pela COVID-19, estando afastada cautelarmente de suas funções presenciais;

CONSIDERANDO, por fim, que todas as pessoas supracitadas compareceram à sede da Comarca, e mantiveram contato com outros servidores, visto que a Comarca encontrava-se na segunda etapa do PRPAP, na qual, em regime de escalonamento houve a retomada do expediente presencial nesta Comarca;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE POXORÉU

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer o **fechamento** das portas do Fórum da Comarca de Poxoréu, como medida preventiva visando evitar novos casos de contaminação pelo Sars-CoV-2 ao público interno e externo desta unidade, enquanto vigorar o período de quarentena, o qual, inicialmente, será de **07 (sete) dias corridos**, inclusive, aguardando a realização de desinfecção do prédio da sede da Comarca, de forma que os membros da equipe permanecerão em teletrabalho até o dia 15 de junho de 2021.

Art. 2º. Suspender os prazos processuais dos processos que tramitam na forma física/híbrida pelo período compreendido entre os dias 08/06/2021 a 15/06/2021.

Art. 3º. Os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, Procuradores, e público externo em geral, serão realizados **exclusivamente em horário de expediente forense**, por meio de chamadas de voz e/ou mensagens, observando-se as seguintes distribuições:

I – Assessoria do Magistrado

Processos Criminais: Matheus K. de Araújo – Assessor de Gabinete I

Telefone: (66) 99234-6185 (whatsapp) ou (66) 99252-0709

E-mail: matheus.araujo@tjmt.jus.br

Processos Cíveis: Priscyla P. Ferreira de Souza Senna – Assessora de Gabinete II

Telefone: (66) 99962-9393

E-mail: priscyla.souza@tjmt.jus.br

II – Central de Administração/Diretoria do Foro

Responsável: Ivone Batista da Silva dos Santos – Gestora Administrativa III

Telefone: (66) 99904-1798

E-mails: poxoreo@tjmt.jus.br ou ivone.santos@tjmt.jus.br

III – Secretaria da Segunda Vara

Responsável: Luciana Nigro Antiga – Gestora Judiciária

Telefone: (66) 99982-0448

E-mail: pox.criminal@tjmt.jus.br ou Luciana.nigro@tjmt.jus.br

IV – Juizado Especial Cível e Criminal

Responsável: Marilúcia Rodrigues da Silva

Telefone: (66) 99645-0739

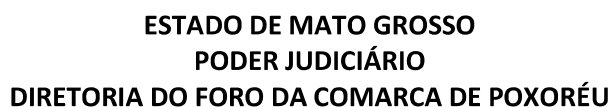
E-mails: jc.poxoreocivel@tjmt.jus.br ou marilucia.oliveira@tjmt.jus.br

V – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC

Responsável: Rosely Lopes de Araújo

Telefone: (66) 99928-2906

E-mails: centro.poxoreu@tjmt.jus.br ou Rosely.araujo@tjmt.jus.br



Art. 4º - Esta portaria entra em vigor no dia 08 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Poxoréu/MT, 08 de junho de 2021.

[illegible]